

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Extrato de Despacho n.º 368/2016 de 3 de Agosto de 2016

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 154/2015, de 30 de novembro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foi celebrado para o ano de 2016 contrato programa, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube de Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra arquivado nesta Direção Regional.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação na Taça de Portugal de Goalball.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Clube de Actividades Físicas e Desportivas Adaptadas	1.778,00€	E451602316

1 de agosto – O Coordenador Técnico – *Luís Manuel Sousa Toste*.